



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 102, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.693/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Santa Cruz da Conceição, como segue:

Representantes de Instituições Oficiais:

Titulares

José Cruz Dourado – RG/SSP/SP nº 4.130.153-5
Margarete Ap. Ganéo De Carli – RG/SSP/SP nº 5.205.567
Jesuino Felipe – RG/SSP/SP nº 7.548.776
Antonio Benedito – RG/SSP/SP nº 8.492.694-6

Suplentes

Nelza Maria Marchette Zaghetti – RG/SSP/SP nº 23.775.181-1
Maria Alice Benedito Dourado – RG/SSP/SP nº 10.871.245
Aparecida Inês Vasques Capodifoglio – RG/SSP/SP nº 9.032.732-9
Maria Aparecida Faldoni Benedito – RG/SSP/SP nº 15.870.075

Representantes do Executivo Municipal

Assistência Social

Titular

Ana Claudia Lapolli Oliveira – RG/SSP/SP nº 14.115.431-7

Suplente

Natália Tonetti Ranzoni – RG/SSP/SP nº 43.587.068-3





Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Saúde

Titular

Simone Knorre – RG/SSP/SP nº 8.791.306

Suplente

Juliana Janaina Ferreira Arnosti – RG/SSP/SP nº 29.885.220-2

Educação

Titular

Fernanda Cristina da Costa Marchiori – RG/SSP/SP nº 27.887.040-5

Suplente

Carla Maria Hornick de Almeida – RG/SSP/SP nº 41.093.393-4

Representante do Legislativo

Titular

Lucas Habermann Bueno – RG/SSP/SP nº 49.618.773-0

Suplente

Everton Faldoni Benedito – RG/SSP/SP nº 41.093.454-9

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho, serão de dois anos, com possibilidade de recondução ao mesmo cargo pelo menos uma vez, conforme determina o parágrafo único, do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.693, de 12 de novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 098/2021.

Santa Cruz da Conceição, 09 de outubro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.